

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 344 2025

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exma Sr. Paula Frassinette Wanderley Marinho, DD. Prefeita do Município, a presente INDICAÇÃO; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providencias que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

“Que seja implementado o projeto “Lixo na Hora Certa” nas comunidades de Rosarinho e Desterro.”

JUSTIFICATIVA

As comunidades de Rosarinho e Desterro enfrentam desafios relacionados ao descarte de resíduos em horários irregulares, o que resulta em acúmulo de lixo, mau cheiro e comprometimento da limpeza urbana. A implementação do projeto “Lixo na Hora Certa”, já bem-sucedido em outras localidades, propiciará um cronograma fixo de coleta, o que facilitará o trabalho dos serviços de limpeza e contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Essa medida também promoverá a conscientização ambiental, reforçando o compromisso com a sustentabilidade.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 15 de setembro de 2025.

Alceu Edinardo G. Monteiro

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Vereador de Paudalho.



Casa Porfírio João de Oliveira |

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 100, CENTRO – PAUDALHO/ PE – 55825-000

Fones: 3636-1306 / 3636-1210– Email: contato@alceugusmao.com